



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 95  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2643  
De 06 de Novembro de 2009

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção do Legislativo:

01.01.01/3.1.39.01/01.031.0001.2001 .....R\$ 20.000,00

Manutenção da Secretaria

01.01.02/3.1.13.01/01.031.0001.2002 .....R\$ 10.000,00

01.01.01/3.1.39.01/01.031.0001.2002 .....R\$ 10.000,00  
R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Manutenção do Legislativo:

01.01.01/3.1.90.13/01.031.0001.2001.....R\$ 5.000,00

01.01.01/3.3.90.35/01.031.0001.2001.....R\$ 10.000,00

01.01.01/3.3.90.36/01.031.0001.2001.....R\$ 5.000,00

Manutenção da Secretaria:

01.01.02/3.1.90.01/01.031.0001.2002.....R\$ 20.000,00

R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS